



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 028/2020

11 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO Ofício nº 010/2020 do Centro Universitário Estácio de Sergipe, o qual, convida para ministrar palestra intitulado “Código de Ética de Enfermagem”, durante a Semana de boas-vindas aos acadêmicos do supervisionado do curso de Enfermagem – SUPER 10;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Diego Rafael da Silva Borges** para ministrar palestra intitulado “Código de Ética de Enfermagem”, no dia 18 de fevereiro de 2020, às 09h30min e 19h30min, no auditório I do Centro Universitário Estácio de Sergipe;

Art. 2º Conceder verba representação de acordo com a Decisão Coren-SE 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 11 de fevereiro 2020

Clarice Fonseca
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF-IR
Presidente Em Exercício

Câmila de Oliveira Santana
Dra. Câmila de Oliveira Santana
Coren-SE nº 223626-ENF
Secretária Em Exercício